



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**

## **L D O**

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ 01.616.680/0001-35

Lei nº 305/2019

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do MARANHÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I**  
**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2020, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2020, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70% (SETENTA POR CENTO)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

II - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

**SEÇÃO II**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 8º** - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do MARANHÃO;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

**Art. 9º** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

no exercício de 2019 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2020,

VIII - outras.

**Art. 10º** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

I - autorizar a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (SETENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

**a)** reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2020, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

**b)** Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizar a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

**Art. 11º** - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 12º** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art.13º** - O orçamento municipal devesa consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

**Art. 14º** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III**  
**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 15º** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 16º** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2019;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 17º** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 18º** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 19º** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO é de **7% (sete por cento)**.

**Art. 20º** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

**Art. 21º** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 22º** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 23º** - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 24º** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 25º** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 26º** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

**Art. 27º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 28º** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 29º** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 30º** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 31º** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 32º** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33º** - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 34º** - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2020, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35º** - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**Art. 36º** - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37º** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2020, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 38º** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 39º** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ 01.616.680/0001-35**

índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2019, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 40º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1	UN	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00	1.000.000,00	114.000,00	1.114.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Técnica Jurídica	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	335.000,00	15.000,00	350.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	UN	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	506.000,00	22.000,00	528.000,00
Manutenção da Atividades da Auditoria e Controladoria	100	UN	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00	151.000,00	22.000,00	173.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	1	UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00	1.232.000,00	81.000,00	1.313.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios, R P V e Sentenças Judiciais	20	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00
Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	100	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	216.000,00	22.000,00	238.000,00
Contribuição a Entidades Representativas de Classe	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	UN	659.000,00	0,00	0,00	659.000,00	616.000,00	43.000,00	659.000,00
Participação em Consórcios Públicos	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Pagamento de Pensionista	1	UN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Departamento de Recursos Humanos	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos	100	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	172.000,00	22.000,00	194.000,00
Treinamento e Capacitação de Servidores	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Manutenção da Junta do Serviço Militar	100	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Auxílio a Segurança Pública no Âmbito do Município	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
INSS-Contribuição Previdenciárias	100	M	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Parcelamento de Débitos Previdenciários junto ao INSS	100	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00	194.000,00
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL :</b>			2.586.000,00	0,00	0,00	2.586.000,00	2.488.000,00	98.000,00	2.586.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para o exercício de 2020:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do Mercado Público Municipal	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção do Matadouro Municipal	1	UN	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Desenvolvimento da Pesca	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas-Sementes	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	1	UN	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Associativismo e Capitação	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Programa Aquisição de Alimentos	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Programa Balde Cheio	100	UN	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	70.000,00	16.000,00	86.000,00
Programa Mais Feiras	100	UN	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Manutenção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
<b>TOTAL :</b>			767.000,00	1.166.000,00	0,00	1.933.000,00	805.000,00	1.128.000,00	1.933.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Merenda Escolar-Ensino Fundamental	100	UN	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares	1	UN	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	0,00	594.000,00	594.000,00
Assistência a Educandos-Material de Apoio Pedagógico	100	UN	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Biblioteca em Movimento	1	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	16.000,00	38.000,00	54.000,00
Erradicação do Analfabetismo	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Implantação do Programa Aluno Nota 10	30	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Educação-MDE	100	UN	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	551.000,00	43.000,00	594.000,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100	UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	65.000,00	22.000,00	87.000,00
Quero Ser Medalhista Olímpico	5	UN	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	2	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Aquisição de Veículos para o Transportes Escolar	2	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	100	UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	100	UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00	87.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil	2	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Manutenção das Atividades do EJA - Educação de Jovens e Adultos	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	100	UN	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
<b>TOTAL :</b>			2.091.000,00	1.389.000,00	0,00	3.480.000,00	1.811.000,00	1.669.000,00	3.480.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.Cultura	100	UN	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	238.000,00	32.000,00	270.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Manutenção das Atividades Culturais	100	UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00	324.000,00
<b>TOTAL :</b>			270.000,00	648.000,00	0,00	918.000,00	724.000,00	194.000,00	918.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	2	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	100	UN	2.119.920,00	0,00	0,00	2.119.920,00	1.903.920,00	216.000,00	2.119.920,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	100	UN	4.360.080,00	0,00	0,00	4.360.080,00	4.360.080,00	0,00	4.360.080,00
Manutenção Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica	1	UN	648.000,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00	648.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 40%	100	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	302.000,00	22.000,00	324.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 60%	100	UN	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
<b>TOTAL :</b>			8.738.000,00	0,00	0,00	8.738.000,00	7.517.000,00	1.221.000,00	8.738.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	1	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	1	un	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	UN	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	464.000,00	22.000,00	486.000,00
Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Manutenção de Cemitérios	100	un	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas	1	UN	60.000,00	156.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Const.,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Construção de Rede de Energia Elétrica	1	KM	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Eletrificação Rural	100	KM	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	64.000,00	130.000,00	194.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	KM	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	216.000,00	54.000,00	270.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	100	KM	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	378.000,00
Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito	100	KM	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	259.000,00	22.000,00	281.000,00
Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões	1	KM	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Obras de Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	100	KM	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	378.000,00
<b>TOTAL :</b>			<b>2.719.000,00</b>	<b>1.322.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.041.000,00</b>	<b>1.467.000,00</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>4.041.000,00</b>

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	UN	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	440.000,00	54.000,00	494.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	205.000,00	11.000,00	216.000,00
Assistência Farmacêutica Estadual	100	UN	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Construção de Academias de Saúde	1	UN	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00	552.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1	UN	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00
Manutenção da Atenção Básica a Saúde Fixo PAB	100	M	0,00	155.091,00	0,00	155.091,00	155.091,00	0,00	155.091,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	M	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00	346.000,00	0,00	346.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	100	UN	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	0,00	457.185,00	0,00	457.185,00	457.185,00	0,00	457.185,00
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00	56.000,00	100.000,00	156.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	100	M	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Controle de Doenças Transmissíveis	100	UN	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde (ambulância)	1	UN	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00	577.000,00
Manutenção de Atividades das Unidades Básicas de Saúde	100	UN	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	310.000,00	22.000,00	332.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	100	UN	742.720,00	0,00	0,00	742.720,00	688.720,00	54.000,00	742.720,00
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100	UN	0,00	245.004,00	0,00	245.004,00	115.004,00	130.000,00	245.004,00
Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	100	M	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>TOTAL :</b>			<b>2.130.720,00</b>	<b>3.043.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.174.000,00</b>	<b>3.415.000,00</b>	<b>1.759.000,00</b>	<b>5.174.000,00</b>

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2020:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social	100	UN	317.560,00	0,00	0,00	317.560,00	295.560,00	22.000,00	317.560,00
Capacitação dos Profissionais da Política Social	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho do Idoso	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção do Programa de Apóio ao Idoso	100	UN	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS	100	UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhida para Crianças e Adolescentes	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	100	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	11.000,00	2.000,00	13.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
Manutenção e Implementação do Programa Criança Feliz	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Proteção a Criança e ao Adolescente	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Doação de Urnas Funerárias	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção de Atividades e Proteção dos Direitos da Mulher	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Auxílio Natalidade/Kit Bêbe	100	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Construção do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social -CREAS	1	UN	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Programa de Atenção Social Especial	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	43.000,00	11.000,00	54.000,00
PBF - Programa Bolsa Família	100	UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	71.000,00	16.000,00	87.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Construção de Centros de Convivência	1	UN	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	184.000,00
Construção de Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência	1	UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Ampliação e Manutenção do CRAS	100	UN	0,00	93.440,00	0,00	93.440,00	93.440,00	0,00	93.440,00
Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	75.000,00	11.000,00	86.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da						43.000,00			43.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
 Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
 Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mulher	100	UN	43.000,00	0,00	0,00		43.000,00	0,00	
Implantação e Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Promoção de Cursos de Geração de Renda	100	UN	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Doação de Cestas Básicas	100	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Manutenção de Programas de Benefícios Eventuais	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	50	UN	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.776.560,00	2.179.440,00	0,00	3.956.000,00	2.258.000,00	1.698.000,00	3.956.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de CIA. DE ÁGUA ESGOTO S.F. DO BREJÃO-CAESB, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Poços Artesianos	5	UN	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00
Construção de Reservatórios de Água	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção da Rede de Distribuição de Água	100	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	216.000,00	108.000,00	324.000,00
Manutenção das Atividades da CAESB	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
<b>TOTAL :</b>			702.000,00	1.188.000,00	0,00	1.890.000,00	562.000,00	1.328.000,00	1.890.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL.DE MEIO AMBIENTE, REC.NAT.E SUSTENTABILIDADE, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Praças	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	1	U	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Incentivo a Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	100	U	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1	UN	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	432.000,00
Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade	100	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	194.000,00	22.000,00	216.000,00
<b>TOTAL :</b>			799.000,00	972.000,00	0,00	1.771.000,00	745.000,00	1.026.000,00	1.771.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E JUVENTUDE, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Desporto, Lazer e Juventude	100	UN	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Competições Esportivas	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Construção de Quadras Poliesportivas	1	UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Construção de Núcleo de Esporte, Recreativo e de Lazer	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Programa Caminhada, Saúde e Suor	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>TOTAL :</b>			367.000,00	864.000,00	0,00	1.231.000,00	367.000,00	864.000,00	1.231.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Habitação e Reg.Fundiária	100	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	205.000,00	11.000,00	216.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária Urbana	100	UN	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>TOTAL :</b>			281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	270.000,00	11.000,00	281.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2020:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contigência	100 un	2.381.000,00	0,00	0,00	2.381.000,00	2.381.000,00	0,00	2.381.000,00
<b>TOTAL :</b>		2.381.000,00	0,00	0,00	2.381.000,00	2.381.000,00	0,00	2.381.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO :</b>		28.035.280,00	12.771.720,00	0,00	40.807.000,00	27.042.000,00	13.765.000,00	40.807.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0001 -Ação Legislativa**

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação. Realização de ações voltadas a implementação da transparência fiscal, por meio da divulgação

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1 UN	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1 UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00	1.000.000,00	114.000,00	1.114.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0010 - Defesa da Ordem Jurídica**

Objetivo: Despesa de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos de defesa das pessoas e o patrimônio.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Técnica Jurídica	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	335.000,00	15.000,00	350.000,00
Pagamento de Precatórios, R P V e Sentenças Judiciais	20	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00
<b>TOTAL :</b>			674.000,00	0,00	0,00	674.000,00	659.000,00	15.000,00	674.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0034 -Serviços Funerários**

Objetivo: Promover suporte a famílias, promover a melhorias dos serviços de sepultamento e auxílio funeral

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	1 un	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00
Manutenção de Cemitérios	100 un	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Doação de Urnas Funerárias	100 UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>TOTAL :</b>		161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	75.000,00	86.000,00	161.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0052 -Administração Geral**

Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistema de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para m

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	UN	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	506.000,00	22.000,00	528.000,00
Contribuição a Entidades Representativas de Classe	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Departamento de Recursos Humanos	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
Pagamento de Pensionista	1	UN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	UN	659.000,00	0,00	0,00	659.000,00	616.000,00	43.000,00	659.000,00
Participação em Consórcios Públicos	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Manutenção da Junta do Serviço Militar	100	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Auxílio a Segurança Pública no Âmbito do Município	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Habitação e Reg.Fundiária	100	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	205.000,00	11.000,00	216.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária Urbana	100	UN	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	1.710.000,00	87.000,00	1.797.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0055 - Controle Interno**

Objetivo: Controlar, Organizar e Normatizar Procedimentos Administrativos das transferências das ações dos órgãos da administração direta e indireta, examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa e da captação de recursos de todas as unidades da adm

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Atividades da Auditoria e Controladoria	100	UN	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00	151.000,00	22.000,00	173.000,00
Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	100	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	216.000,00	22.000,00	238.000,00
<b>TOTAL :</b>			411.000,00	0,00	0,00	411.000,00	367.000,00	44.000,00	411.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

Objetivo: Atender despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Treinamento e Capacitação de Servidores	100 UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
<b>TOTAL :</b>		86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0059 -Comunicação Social**

Objetivo: Realizar reforma permanente e efetiva a integração entre os órgãos do município, voltados para a realização de ações educativas e sociais, atender às demandas de divulgação dos atos da administração

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	1 UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00
<b>TOTAL :</b>		154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0060 -Cidade Organizada**

Objetivo: Manter a cidade organizada, melhorando a infraestrutura urbana mantendo e reformando as praças, parques, jardins, ruas e avenidas.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	UN	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	464.000,00	22.000,00	486.000,00
Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
<b>TOTAL :</b>			572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	550.000,00	22.000,00	572.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :0061 -Esporte é vida**

Objetivo:Desenvolver atividades esportivas, com fins competitivos e promoção da qualidade de vida da população brejoense.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Competições Esportivas	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Programa Caminhada, Saúde e Suor	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>TOTAL :</b>			216.000,00	324.000,00	0,00	540.000,00	216.000,00	324.000,00	540.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0120 -Amparo Assistencial ao Idoso**

Objetivo: Despesas com pessoal, encargos sobre a folha, material de consumo e serviços necessários ao desempenho do programa de assistência ao idoso.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação e Manutenção do Conselho do Idoso	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção do Programa de Apóio ao Idoso	100	UN	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Manutenção de Atividades e Proteção dos Direitos da Mulher	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
<b>TOTAL :</b>			205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0122 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente**

Objetivo: Manter os programas de assistência à criança e o adolescente, necessários à manutenção e a ampliação de órgãos de estrutura administrativa voltados a amparar a criança e o adolescente e a juventude.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS	100 UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0124 -Assistencia Comunitaria**

Objetivo: Promover assistencia comunitária geral a população de baixa renda.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Auxílio Natalidade/Kit Bêbe	100 UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>TOTAL :</b>		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0125 -Assistência a Comunidades**

Objetivo: Promover as ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Assistência Farmacêutica Estadual	100	UN	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Construção do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social -CREAS	1	UN	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
<b>TOTAL :</b>			54.000,00	524.000,00	0,00	578.000,00	76.000,00	502.000,00	578.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0126 -Atenção Básica em Saúde**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.  
Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas p

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total	
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	
Programa Saúde na Escola - PSE	100	M	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00	56.000,00	100.000,00	156.000,00	
Construção de Academias de Saúde	1	UN	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00	552.000,00	
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	0,00	457.185,00	0,00	457.185,00	457.185,00	0,00	457.185,00	
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	M	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00	346.000,00	0,00	346.000,00	
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1	UN	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00	
Manutenção da Atenção Básica a Saúde PAB Fixo	100	M	0,00	155.091,00	0,00	155.091,00	155.091,00	0,00	155.091,00	
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	100	UN	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde (ambulância)	1	UN	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00	577.000,00	
Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde	100	UN	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	310.000,00	22.000,00	332.000,00	
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	100	UN	742.720,00	0,00	0,00	742.720,00	688.720,00	54.000,00	742.720,00	
<b>TOTAL :</b>			<b>1.182.720,00</b>	<b>2.743.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.925.996,00</b>	<b>2.361.996,00</b>	<b>1.564.000,00</b>	<b>3.925.996,00</b>	

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0127 -Educação de Jovens e Adultos**

Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos - EJA aqueles que não tiveram o acesso a educação ou dar continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do EJA - Educação de Jovens e Adultos	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
<b>TOTAL :</b>			292.000,00	108.000,00	0,00	400.000,00	389.000,00	11.000,00	400.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0128 -Administração Tributária**

Objetivo:Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos de arrecadação dos tributos próprios.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos	100 UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	172.000,00	22.000,00	194.000,00
<b>TOTAL :</b>		194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	172.000,00	22.000,00	194.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar**

Objetivo: Promover a assistência a população de assistência médica e ambulatorial e o atendimento de problemas de saúde.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Controle de Doenças Transmissíveis	100 UN	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100 UN	0,00	245.004,00	0,00	245.004,00	115.004,00	130.000,00	245.004,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	278.004,00	0,00	278.004,00	148.004,00	130.000,00	278.004,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0245 -Vigilância em Saúde**

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da procurvação e da circulação de bens e da prestação de

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	100 M	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>TOTAL :</b>		238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :0250 -Qualidade e Eficiência da Merenda Escolar**

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares a populações carentes - inclusive distribuição de cestas de alimentos -, e campanhas de esclarecimento sobre valores nutricionais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Merenda Escolar-Ensino Fundamental	100	UN	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	100	UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00	87.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	100	UN	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
<b>TOTAL :</b>			0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00	384.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0401 -Educação Infantil**

Objetivo: Dotar o município de escolas suficientes para atender o ensino pre-escolar, infantil e de primeiro grau, dando eficiência e qualidade

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil	2	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 40%	100	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	302.000,00	22.000,00	324.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 60%	100	UN	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.274.000,00	0,00	0,00	1.274.000,00	928.000,00	346.000,00	1.274.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0403 -Ensino Fundamental**

Objetivo: Dotar o município de escolas suficientes para atender o ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Biblioteca em Movimento	1 UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	16.000,00	38.000,00	54.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	2 UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Quero Ser Medalhista Olímpico	5 UN	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100 UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	65.000,00	22.000,00	87.000,00
Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Educação-MDE	100 UN	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	551.000,00	43.000,00	594.000,00
Erradicação do Analfabetismo	100 UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Assistência a Educandos-Material de Apoio Pedagógico	100 UN	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares	1 UN	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	0,00	594.000,00	594.000,00
Implantação do Programa Aluno Nota 10	30 UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	100 UN	4.360.080,00	0,00	0,00	4.360.080,00	4.360.080,00	0,00	4.360.080,00
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	2 UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	100 UN	2.119.920,00	0,00	0,00	2.119.920,00	1.903.920,00	216.000,00	2.119.920,00
<b>TOTAL :</b>		<b>8.377.000,00</b>	<b>411.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.788.000,00</b>	<b>7.227.000,00</b>	<b>1.561.000,00</b>	<b>8.788.000,00</b>

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**

Objetivo: Manutenção da frota de transporte escolar com recursos próprios ou oriundos de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos para o Transportes Escolar	2 UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	100 UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	486.000,00	0,00	486.000,00	162.000,00	324.000,00	486.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0408 -Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Fundamental**

Objetivo: Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	100 UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL :</b>		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0435 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior de Graduação**

Objetivo: Dar o apoio financeiro e material ao estudante do nível superior.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	100 UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
<b>TOTAL :</b>		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0437 -Infraestrutura Viária**

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, biodegradabilidade e acessibilidade da população, bem como melhorar o escoamento da produção.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos e Máquinas	1 UN	60.000,00	156.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	100 KM	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	378.000,00
<b>TOTAL :</b>		60.000,00	534.000,00	0,00	594.000,00	0,00	594.000,00	594.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**Programa : 0473 -Difusão Cultural**

Objetivo: Dotar o município de estrutura adequada capaz de atender as realizações de eventos culturais e implantar bibliotecas públicas para acesso aos estudantes e simpatizantes da leitura e arte cultural

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.Cultura	100	UN	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	238.000,00	32.000,00	270.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Manutenção das Atividades Culturais	100	UN	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00	324.000,00
<b>TOTAL :</b>			270.000,00	648.000,00	0,00	918.000,00	724.000,00	194.000,00	918.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :0475 -Proteção a Criança e ao Adolescente**

Objetivo: Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	100	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	11.000,00	2.000,00	13.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhida para Crianças e Adolescentes	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Programa de Atenção Social Especial	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	43.000,00	11.000,00	54.000,00
<b>TOTAL :</b>			283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	270.000,00	13.000,00	283.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0476 - Cadastro Único**

Objetivo: Permitir conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso e serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PBF - Programa Bolsa Família	100 UN	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	71.000,00	16.000,00	87.000,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	71.000,00	16.000,00	87.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0478 -Proteção Social Básica**

Objetivo: Reversão das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social	100	UN	317.560,00	0,00	0,00	317.560,00	295.560,00	22.000,00	317.560,00
Proteção a Criança e ao Adolescente	100	UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	119.000,00	11.000,00	130.000,00
Manutenção e Implementação do Programa Criança Feliz	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Promoção de Cursos de Geração de Renda	100	UN	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	100	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	100	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	75.000,00	11.000,00	86.000,00
Ampliação e Manutenção do CRAS	100	UN	0,00	93.440,00	0,00	93.440,00	93.440,00	0,00	93.440,00
Construção de Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência	1	UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Construção de Centros de Convivência	1	UN	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	184.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.095.560,00	887.440,00	0,00	1.983.000,00	1.361.000,00	622.000,00	1.983.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0506 -Iluminação Pública**

Objetivo: Promover a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública de vias e lugradouros.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Rede de Energia Elétrica	1	KM	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Eletrificação Rural	100	KM	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	64.000,00	130.000,00	194.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	KM	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	216.000,00	54.000,00	270.000,00
<b>TOTAL :</b>			270.000,00	410.000,00	0,00	680.000,00	280.000,00	400.000,00	680.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0508 -Serviços de Transporte Coletivo Urbano**

Objetivo: Implantação e manutenção e operação de serviços de transporte municipal.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito	100 KM	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	259.000,00	22.000,00	281.000,00
<b>TOTAL :</b>		281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	259.000,00	22.000,00	281.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0515 -Habitações Urbanas**

Objetivo: Incluir no planejamento a construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Unidades Habitacionais	50 UN	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0611 -Saneamento Básico Urbano**

Objetivo: Promover a construção, manutenção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, construção de fossas assépticas, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, drenagem destina

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Const.,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Construção,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção de Reservatórios de Água	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção de Poços Artesianos	5	UN	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00
Manutenção das Atividades da CAESB	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Manutenção da Rede de Distribuição de Água	100	UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	216.000,00	108.000,00	324.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.580.000,00	1.188.000,00	0,00	2.768.000,00	908.000,00	1.860.000,00	2.768.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0649 -Cidade Sustentável**

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Praças	1 UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	100 UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	100 UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	1 U	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Incentivo a Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	100 U	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade	100 UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	194.000,00	22.000,00	216.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1 UN	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	432.000,00
<b>TOTAL :</b>		799.000,00	972.000,00	0,00	1.771.000,00	745.000,00	1.026.000,00	1.771.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**Programa :0658 -Cadeias Produtivas**

Objetivo: Incentivar e Apoiar as Cadeias produtivas do Município tais como (cadeira produtiva do leite, agricultura, psicultura e etc), desenvolvimento e implementando juntamente com produtos da região técnica adequadas de cultivo e manejo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do Mercado Público Municipal	1	UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
Construção do Matadouro Municipal	1	UN	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Desenvolvimento da Pesca	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas-Sementes	100	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Programa Balde Cheio	100	UN	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	70.000,00	16.000,00	86.000,00
Programa Mais Feiras	100	UN	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Associativismo e Capitação	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	1	UN	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Manutenção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Programa Aquisição de Alimentos	100	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>TOTAL :</b>			335.000,00	1.166.000,00	0,00	1.501.000,00	405.000,00	1.096.000,00	1.501.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0710 -Estradas Vicinais**

Objetivo: Recuperar e ampliar as estradas existentes melhorando os acessos as zonas de produção do município, garantindo novos investimentos e aquisição de equipamentos rodoviários

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões	1 KM	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
Obras de Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	100 KM	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	378.000,00
<b>TOTAL :</b>		216.000,00	378.000,00	0,00	594.000,00	0,00	594.000,00	594.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0720 -Desporto de Rendimento**

Objetivo: Promover a construção, reconstrução e ampliação de centros esportivos,

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Quadras Poliesportivas	1 UN	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00
<b>TOTAL :</b>		0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 0721 -Desporto Comunitário**

Objetivo: Incentivar a prática de Esporte, afastar crianças e adolescentes das ruas promover Saúde e Qualidade de Vida a população

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Desporto, Lazer e Juventude	100 UN	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Construção de Núcleo de Esporte, Recreativo e de Lazer	1 UN	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
<b>TOTAL :</b>		151.000,00	324.000,00	0,00	475.000,00	151.000,00	324.000,00	475.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :1002 -Gestão da Política de Assistência Social**

Objetivo: Programa destinado a dar suporte na formulação de políticas de assistência social, na execução do programa de concessão de benefícios eventuais, com base na Lei nº 126/2008.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Doação de Cestas Básicas	100	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Manutenção de Programas de Benefícios Eventuais	100	UN	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
<b>TOTAL :</b>			32.000,00	108.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :1203 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**

Objetivo:Manter as atividades de coordenação de administração das secretarias que compoem a estrutura governamental do pode executivo

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	UN	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00	346.000,00	32.000,00	378.000,00
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	UN	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	440.000,00	54.000,00	494.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	UN	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	205.000,00	11.000,00	216.000,00
Capacitação dos Profissionais da Política Social	100	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.174.000,00	0,00	0,00	1.174.000,00	1.077.000,00	97.000,00	1.174.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :1310 -Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor**

Objetivo:Contribuições do governo municipal,na qualidade de empregador, pra o PASEP.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	100 UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL :</b>		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :1312 -Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social**

Objetivo:Contribuição do governo municipal, na qualidade de empregador, para o INSS,.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
INSS-Contribuição Previdenciárias	100	M	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Parcelamento de Débitos Previdenciários junto ao INSS	100	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00	194.000,00
<b>TOTAL :</b>			734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	734.000,00	0,00	734.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa :1322 -Edificações Públicas**

Objetivo:Construção, reconstrução e ampliação de prédios públicos municipais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica	1 UN	648.000,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00	648.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	1 UN	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00
<b>TOTAL :</b>		972.000,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00	972.000,00	972.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**Programa : 9999 -Reserva de Contingência**

Objetivo:Garantir recursos orçamentários para atender as inteperies e oscilações da economia.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	100 un	2.381.000,00	0,00	0,00	2.381.000,00	2.381.000,00	0,00	2.381.000,00
<b>TOTAL :</b>		2.381.000,00	0,00	0,00	2.381.000,00	2.381.000,00	0,00	2.381.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO:</b>		28.035.280,00	12.771.720,00	0,00	40.807.000,00	27.042.000,00	13.765.000,00	40.807.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA  
Assessor Contábil/CRC - 7715 - MA